

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 29/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE: APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O **PROJETO DE LEI Nº 31/23**, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL VALÉRIO CARVALHO, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL AO CAMPO DE FUTEBOL QUE ESPECIFICA.

Fis. Nº	00
Proc. Nº	1027/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º O campo de futebol, localizado na Rua Levy Gonçalves de Oliveira, passa a denominar-se, oficialmente:

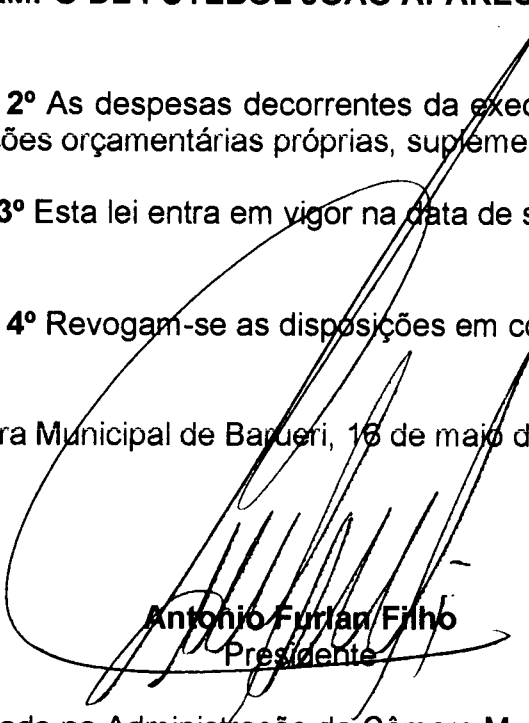
“CAMPO DE FUTEBOL JOÃO APARECIDO VICTORIANO”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 16 de maio de 2023.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


Adriana Proes
Secretária Legislativa

